

PORTARIA Nº 003/2024.

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO FISCAL
TITULAR E DO FISCAL SUBSTITUTO”.**

O Exmo. Sr. **ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CARPINA-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que cabe ao poder público, nos termos do disposto nos art. 117, da Lei n. 14133/21, fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei n. 14133/21, com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **SILVIO POCIANO DA SILVA**, matrícula nº 100361 e CPF nº 040.563.094-85, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Contratos celebrados entre a **Câmara** e as empresas quando da execução contratual no que tem por objetivo a prestação dos serviços, locações ou aquisições a serem executados

nas dependências da Câmara Municipal do Carpina/PE, seja por venturo objeto de gabinetes de vereadores, setores administrativos, ou qualquer outro setor que se faça necessário nas dependências da câmara municipal.

Art. 2º - Designar o servidor **JOAQUIM JOSE SOUTO JUNIOR**, matrícula nº 100364 e CPF nº 011.116.224-69, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 02 de Janeiro de 2023.



ERALDO JOSE DO NASCIMENTO

VEREADOR - PRESIDENTE